

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias dos Administradores Regionais	06

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 07

ANO XXI

Abril - 2008

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de abril de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 22 de abril de 2008.

PORTARIA Nº 332/PRES, de 04 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ALZINEA COSTA DOS ESPÍRITO SANTO, companheira do ex-servidor ACRISIO JOSÉ DA COSTA NUNES, falecido em 24 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 333/PRES, de 04 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art.226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a FRANCISCO DE ASSIS COSTA, irmão do ex-servidor RAIMUNDO COSTA FREITAS, falecido em 20 de março de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 378/PRES, de 15 de abril de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor EDÍVIO BATTISTELLI, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0443559, da Administração Executiva Regional de Guarapuava-PR, para a Administração Executiva Regional de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 05/FUNAI/AER-PFD, de 03 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE PASSO FUNDO-RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 1272/PRES, de 12 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475956, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ PAULO SCHEIBLER, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444936, para fiscalizarem o contrato nº 11/2008, referente Processo nº 08773000017/2008-DV celebrado entre esta Fundação e Grantege Segurança e Vigilância Ltda., com o objetivo de prestação de serviços de vigilância (01 posto 24 horas), na Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALBERTO FERRAREZE

Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-CAC, de 04 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP/FUNAI/93, de 17.03.93, Portaria nº 1272/PRES, de 12.12.2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor PLÍNIO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0053393, e em seus impedimentos a servidora ANA NERI SANTOS DE SOUZA, ocupante do Cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, para fiscalizarem o Contrato nº 001/2008, respectivo ao período de 03/04/2008 a 29/09/2008, que trata dos serviços de segurança e vigilância armada no âmbito desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NACOÇA PIU CINTA LARGA

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-CGR, de 07 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de Campo Grande - MS.

Art. 2º Designar os servidores VICTOR FERRI MAURO, Sociólogo NS-A.III, matrícula nº 1480953, LUDE SIMIOLI JUNIOR, Engenheiro Agrônomo NS-S.III, matrícula nº 0444428, e TERTULIANO DA SILVA, Assistente Administrativo SIII, matrícula nº 0444581, para sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONOR DO CARMO MIRANDA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/AER-CPC, de 08 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93 e a Portaria nº 1272/PRES/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor VALDEMAR VASCO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0444950, ocupante do Cargo de Professor de 1º Grau e em seus impedimentos o servidor RENATO GNOATTO, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Ensino, para fiscalizarem o Contrato nº 198/2007, com a Empresa COVESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO POSSAMAI
Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/AER-GVR, de 09 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 040/SEAD/AER-GVR de 08.04.08,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria do Administrador, PA nº09/FUNAI-AER-GVR de 19.12.2005, publicada em 05.01.06, que designou o servidor JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e Pecuária, matrícula 0445700, a substituir o chefe do Posto Indígena Xacriabá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 10/FUNAI/AER-GVR, de 09 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 040/SEAD/AER/GVR de 08.04.08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CÉLIA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Ensino, NS-III, matrícula 0446710, do quadro de pessoal desta Fundação, para substituir o chefe do Posto indígena Xacriabá, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA ROCHA FILHO
Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-AUX, de 10 de abril de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ARAGUAÍNA-TO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEOSIR TXOI, ocupante do Cargo de Tratorista NI-S.III, matrícula 0445916, para substituir o Chefe do Posto Indígena Rio Vermelho, código DAS 101-1, jurisdicionado a esta Administração Executiva Regional de Araguaína-TO, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLESO FERNANDES DE MORAIS

Administrador Regional Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 07	Abril - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	--------------